

DECRETO Nº 036 / 2025

“Dispõe sobre o feriado de Corpus Christi, em 19 de junho de 2025 no município de Brasileira/PI”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Feriado nas Repartições Públicas Municipais de Brasileira-PI, no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira)

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividades, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos, bem como a Secretaria Municipal de Educação seguirá o seu calendário letivo.

Art. 3º. Na sexta-feira seguimos com expediente interno no prédio da Prefeitura e expediente normal nas demais instituições municipais.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira-PI, 09 de abril de 2025.



Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal

